



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3440/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza sem fornecimento de material e equipamento, copeiragem, recepção e portaria, nas dependências do IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, localizado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco – SP, compreendendo as unidades: Sede e unidade Anexo – Perícia, conforme condições e quantidades, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h00 no Instituto da Previdência do Município de Osasco, sito a Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro – Osasco/SP, a Sra. Pregoeira Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, junto com a Equipe de Apoio, neste ato nomeada, composta pela Sra. Karina Carvalho Vieira e pela Sra. Sueli Aparecida dos Santos, designados pela Portaria nº 305/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em doze de dezembro de dois mil e vinte e três. A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 11.750/2018, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e todas com suas respectivas atualizações, bem como os critérios do edital e as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
Ruach Serviços e Facilites LTDA - CNPJ 46.927.372/0001-69	Leandro Justo Pedroso
Lógica Serviços LTDA – CNPJ 33.175.426/0001-35	Elzanilda do Socorro Hermes Batista Aragão e Luana Rosa dos Santos Almeida
Metta Facilities Ltda- EPP CNPJ 39.698.599/0001-14	Adriano Nieri
Centurion Serviços Eireli CNPJ 01.591.431/0001-32	Adilson Claudio Ferreira

2. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial, houve a presença do Sr. Marcelo Alexandre Rosa, da empresa Valmac Serviços Temporários e Efetivos Ltda – ME, porém não foi realizado seu credenciamento, uma vez que o mesmo não apresentou nenhum dos documentos necessários para o credenciamento conforme item 7 do edital. A Sra. Pregoeira o declarou inabilitado para seguir o certame.

Cabe informar que o senhor Adilson Claudio Ferreira representante da empresa Centurion Serviços Eireli, não apresentou a procuração necessária para participar no certame conforme item 7 do edital. A Sra. Pregoeira decidiu por seguir o certame levando em consideração o Anexo II do Edital – Termo de



Credenciamento, e a opinião dos licitantes presentes, que concordaram que o mesmo participasse da sessão apenas com a proposta inicial registrada em envelope, não podendo participar da fase de lances.

3. Então, o envelope nº 01 “Proposta de Preços” foi devidamente aberto e assinado pelos licitantes credenciados, pela Sra. Pregoeira e pela Equipe de Apoio. Os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

a) **Ruach Serviços e Facilites LTDA** – R\$ 1.500.822,24 (um milhão quinhentos mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte quatro centavos).

b) **Lógica Serviços LTDA** – R\$ 1.524.999,72 (um milhão quinhentos e vinte quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

c) **Metta Facilities LTDA** – R\$ 1.632.778,08 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).

d) **Centurion Serviços Eireli** – R\$ 1.652,477,16 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Após a análise das planilhas de custo anexas as propostas de preços, a Sra. Pregoeira decidiu pela desclassificação da empresa Metta Facilities Ltda visto que ela é optante pelo simples nacional e não pode prestar serviço de portaria em cessão de mão de obra, conforme Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 7/2015.

4. Deu-se seguimento ao certame, foi requerido que as proponentes presentes habilitadas apresentassem seu lance verbal, como segue:

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	FASE DE LANCES
<b>Ruach Serviços e Facilites LTDA</b>	R\$ 1.500.822,24	R\$1.358.740,80
<b>Lógica Serviços LTDA</b>	R\$ 1.524.999,72	R\$1.485.814,02

5. Encerrada a fase de negociação e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias e constantes nos autos, a Sra. Pregoeira verificou que o ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa “Ruach Serviços e Facilites LTDA”, declarada vencedora na fase de negociação ao custo global de R\$1.358.740,80 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). A empresa terá 02 (dois) dias úteis corridos para apresentar nova planilha de custo condizente com a etapa de lances.

6. Procedeu-se então abertura do envelope nº 2 “Documentos habilitação” da proponente com a melhor proposta e foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação. Constatou-se ausência da assinatura do representante legal na Declaração de Contratos Vigentes, a Sra. Pregoeira solicitou a assinatura no ato.

7. Finalmente, a empresa “Ruach Serviços e Facilites LTDA” foi declarada vencedora do presente certame.



8. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso.

A empresa Lógica Serviços LTDA e a empresa Metta Facilities LTDA manifestaram interesse em entrar com recurso, sendo assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a partir da publicação da ata no site do IPMO.

9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada ao 12h 30 min pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

**CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO**  
PREGOEIRA

**KARINA CARVALHO VIEIRA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**SUELI APARECIDA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**FRANCIMAR SOARES PESSOA**  
CHEFE DIVISAO CONTROLADORIA PREVIDENCIARIA - IPMO

**SERGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO**  
CONTADOR - IPMO



# Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



**TIAGO COLOMBINI**

**GESTOR PREVIDENCIÁRIO - DEP. DE PESSOAL - IPMO**

**METTA FACILITIES LTDA**

**Adriano Nieri**

**CENTURION SERVIÇOS EIRELI**

**Adilson Claudio Ferreira**

**LÓGICA SERVIÇOS LTDA**

**Luana Rosa dos Santos Almeida**

**RUACH SERVIÇOS E FACILITES LTDA**

**Leandro Justo Pedrosa**